

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
Coordenação de Gestão Administrativa
CETENE - Licitações

Memorando nº 490/2024/CETENE

Recife, 19 de agosto de 2024.

À Ordenadora de Despesas do CETENE

Assunto: **Apreciação e autuação de processo administrativo - Inexigibilidade de Licitação**

1. Nos termos do Art. 75º da Lei nº 14.133, de 2021, encaminho o presente processo para apreciação. O objetivo é a **inscrição/participação do Sr. James Correia de Melo na Conferência Biodiesel Brasil 2024**, conforme especificado na Oficialização de Demanda - SEI nº 12141071.

2. Após instrução processual, proponho que esta contratação seja feita na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Inciso III, alínea f, do Art. 74 da Lei nº 14.133, nas seguintes condições:

- **Fundamento Legal:** Art. 74º, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021
- **Objeto:** inscrição/participação do Sr. James Correia de Melo na Conferência Biodiesel Brasil 2024
- **Fornecedor:** BIODIESEL BR INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA
- **CNPJ:** 24.602.524/0001-10
- **Proposta Comercial:** (SEI nº 12144578)

Item	Catser	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	25232	Inscrição/participação do Sr. James Correia de Melo na Conferência Biodiesel Brasil 2024 que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de outubro.	01 Inscrição	4.890,00	4.890,00

3. Por fim, solicito autorização para lançamento da inexigibilidade no sistema ComprasNet e continuidade do processo por parte da Divisão de Orçamento e Finanças no que tocante à emissão de Nota de Empenho e formalização de instrumento contratual.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EDUARDO EUGÊNIO FERREIRA CAMPOS
Chefe do Setor de Apoio a Compras

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa **BIODIESEL BR INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ: 24.602.524/0001-10, no valor total de **R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais)**, por **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no art. 74, inc. III; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente dispensa de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10

(dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)

FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA

Ordenador de Despesas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 19/08/2024, às 10:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 19/08/2024, às 10:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12179771** e o código CRC **AB0E32E3**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01202.000413/2024-66

SEI-CETENE nº 12179771